

## AC. EM CÂMARA

### (09) ACESSO RODOVIÁRIO AO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO

### CASTELO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:-

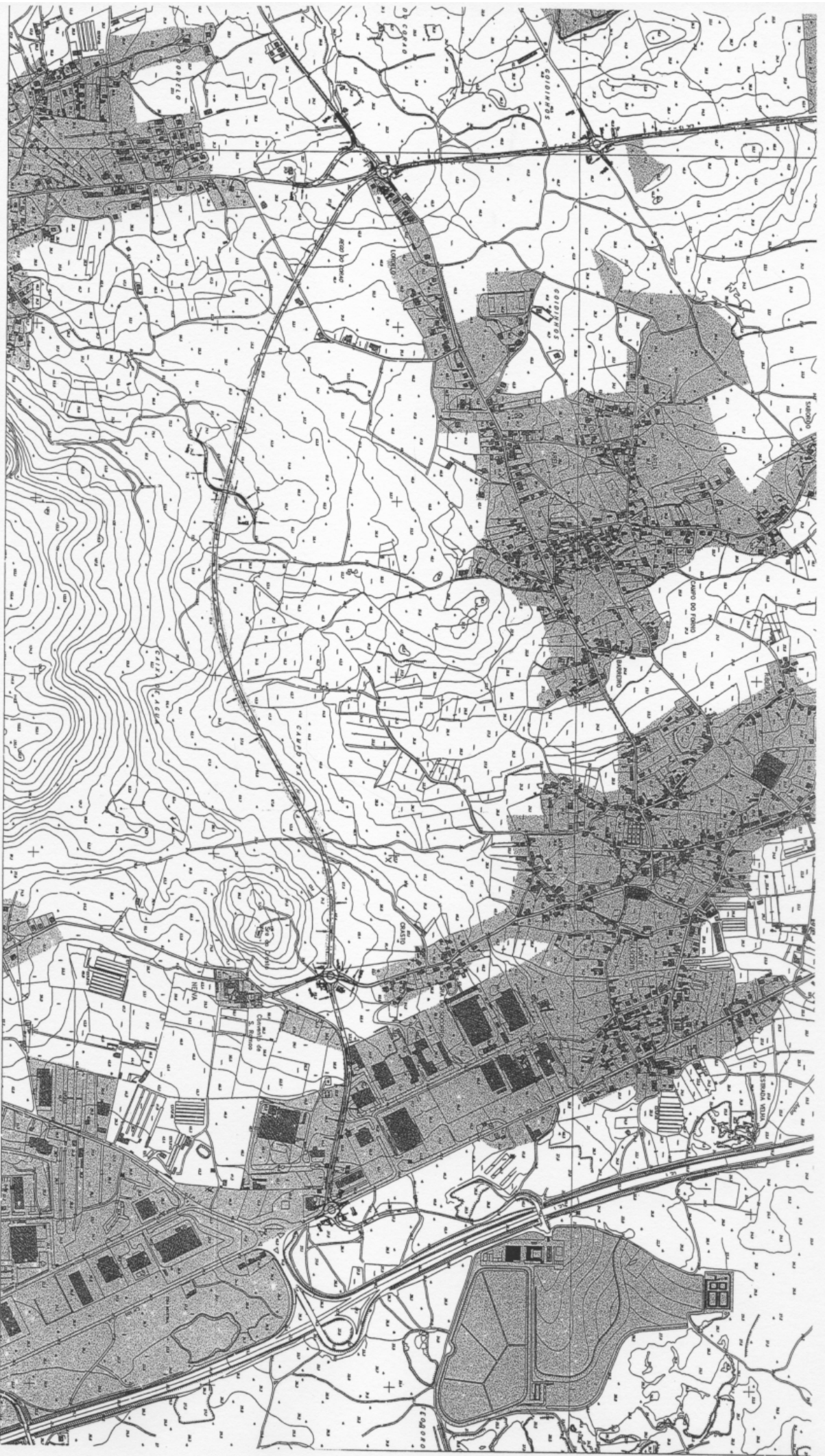
Presente o processo relativo ao assunto indicado em título do qual consta a seguinte informação técnica:-

#### **"ACESSO RODOVIÁRIO AO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO - Declaração de Interesse Público - 1.**

O projecto para a obra referida em epígrafe foi promovido pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP, tendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo participado em reuniões de acompanhamento ao seu desenvolvimento. 2. A proposta contempla a criação de uma nova acessibilidade rodoviária ao Porto de Mar de Viana do Castelo, com uma extensão aproximada de 8Km, com origem no nó da A28/IC1, localizado na Zona Industrial de S. Romão do Neiva. A partir do ponto referido, a via desenvolve-se inicialmente na direcção poente, numa extensão de cerca de 3Km, até intersectar a EN 13-3, cujo traçado integra na sua continuação para norte durante cerca de 3Km. Na fase final constitui-se outra vez como uma via nova, na ligação ao Porto de Mar. Esta via apresenta uma faixa de rodagem em cada sentido, com 3,5m e bermas ou passeios de ambos os lados com 2,5m. A via procura seguir o relevo natural do terreno, sendo as intersecções com a rede viária existente, na grande parte dos casos, de nível, através de rotundas. 3. Analisado o PDM, verifica-se que:- a) Esta acção encontra-se prevista no Plano, que contempla a constituição de uma nova acessibilidade rodoviária ao Porto de Mar, consagrando, na sua proposta de rede viária, quatro alternativas para a sua concretização. Analisada a proposta, verifica-se que, em quase toda a extensão do seu percurso, esta ocupa áreas destinadas a Redes de Infra-Estruturas Viárias, classificadas como "Rede Primária de Nível 2 Existente", "Espaços Canais" ou "Espaços Canais Alternativos". b) Os terrenos abrangidos pela obra encontram-se classificados como "Solo Urbano", categoria de "Zonas Industriais Existentes" na extremidade sul e "Zonas Urbanas de Aplicação de PMOT na extremidade norte; c) Os terrenos abrangidos pela restante extensão do traçado encontram-se classificados como "Solo Rural", "Espaços Agrícolas", "Espaços Florestais" – "Zonas Florestais de Protecção" e "Zonas Florestais de Conservação / Compartimentação" e "Espaços Naturais" – "Zonas de Mata de Protecção Litoral"; d) Em termos de Condicionantes, são afectados terrenos incluídos na RAN, na REN, na Rede Natura, em "Áreas Percorridas por Incêndios" e são atravessadas diversas linhas de água incluídas no Domínio Hídrico. No trajecto correspondente à EN 13-3, são ainda afectados Colectores / Emissários e Condutas Adutoras. 4. Analisado o PUC, verifica-se que os terrenos abrangidos pela obra se encontram classificados como "Espaços Urbanos", "Zonas de Enquadramento Paisagístico". **Conclusão:-** 1. Observado o disposto nos diversos regimes aplicáveis, **sou de opinião de que a obra se encontra de acordo com o previsto pelos objectivos da Câmara Municipal de Viana do Castelo para o ordenamento do território municipal, nomeadamente com o PDM e com o PUC, pelo que poderá ser emitida a Declaração de Interesse Público.** 2. Contudo, face aos IGT em vigor, deverá, previamente ao início da obra, ser garantida a sua compatibilidade com os regimes da RAN, da REN e da Rede Natura e obtido o parecer favorável por parte da CCDRN. Deverá ainda ser garantido o cumprimento dos níveis de ruído legalmente estabelecidos. 3. Face às características desta via, foi constituída uma Comissão Técnica que acompanhou o desenvolvimento do projecto, onde estiveram representadas, além da CMVC, o IPTM, a CCDRN, o ICNB-DGAC, o IGESPAR e a EP. *(a) Paulo Vieira.*". A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação, deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, (Regime Jurídico da REN), solicitar à Assembleia Municipal que declare o interesse municipal da execução da obra "ACESSO RODOVIÁRIO AO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA

DO CASTELO". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral.

**11.ABRIL.2008**



**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**  
**EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - ZONAMENTO ACÚSTICO**

ESCALA 1/10000



ARTO - Associação Topográfica, Lda  
Cartografia Fotogramétrica - Agosto 1996  
COORDENADAS RECTANGULARES  
ESTRUTURADAS EM COORDENADAS  
HORIZONTALS DATUM 1973  
NACIONAL DE CARTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

ABRIL 2008

